



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

<b>PROCESSO VIRTUAL N.º:</b>	19001.013151/2026-93
<b>OBJETO:</b>	Contratação de serviços técnicos especializados prestados por Instituição incumbida regimentalmente ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos, para o planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento de 100 (cem) vagas efetivas e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva para o cargo de Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ/CE, incluindo todas as etapas do certame até a homologação do resultado final.
<b>CONTRATADA:</b>	FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - FCC CNPJ: 60.555.513/0001-90
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$1.953.950,00 (um milhão novecentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta reais)
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em cumprimento ao inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal Nº14.133/2021, com base na competência a mim atribuída pelo art. 50, inciso XII, da Lei estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - FCC, inscrito no CNPJ sob o nº 60.555.513/0001-90, cujo objeto é a *“Contratação de serviços técnicos especializados prestados por Instituição incumbida regimentalmente ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos, para o planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento de 100 (cem) vagas efetivas e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva para o cargo de Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ/CE, incluindo todas as etapas do certame até a homologação do resultado final”*, com base nos autos do processo virtual nº 19001.013151/2026-93.

A presente dispensa, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, justifica-se pela necessidade de realizar concurso público de provas e títulos para prover cargos de Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual (AFFE-CE), da Carreira Gestão Tributária e Financeira - Nível Superior, da



Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com o objetivo de recompor a força de trabalho e garantir a continuidade das atividades essenciais da Administração Fazendária estadual. O provimento de novos cargos de Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual constitui prioridade institucional da SEFAZ/CE, inserida no planejamento estratégico do Órgão, sendo condição essencial para garantir a sustentabilidade das receitas próprias e o equilíbrio fiscal do Estado, especialmente diante das novas competências e desafios decorrentes da implementação da Reforma Tributária promovida pela Emenda Constitucional nº 132, regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025. Assim, a contratação transcende a mera formalidade burocrática, constituindo peça-chave para a eficiência da gestão pública cearense. A condução profissional do certame é o alicerce para a recomposição qualificada da força de trabalho fazendária, fator determinante para a manutenção da capacidade operacional do órgão. Consequentemente, assegura-se a higidez da arrecadação estadual e o equilíbrio das contas públicas, pilares fundamentais para a promoção do desenvolvimento econômico e social almejado pelo Estado

Ademais, a escolha da Fundação Carlos Chagas - FCC encontra-se robustamente justificada nos autos do processo, uma vez que oferece, de forma mais adequada, o conjunto de atributos técnicos, operacionais, de segurança, de confiabilidade institucional e de economicidade necessários à plena satisfação do interesse público, em atendimento ao art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Assevere-se que o presente processo de Dispensa de Licitação foi objeto de análise da Assessoria Jurídica desta pasta, conforme Parecer nº 040/2026.

No tocante aos custos, releva notar que o preço global é de R\$1.953.950,00 (um milhão novecentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta reais).

Fortaleza, Ceará, na data da assinatura eletrônica.

**FABRÍZIO GOMES SANTOS**  
Secretário da Fazenda

PUBLIQUE-SE: